

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 8a. SESSÃO, EM 5 DE ABRIL DE 1971

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR JACY GUILHÉM PINHEIRO  
SECRETÁRIO: DR CLÁUDIO ROSIERE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Jurandyr de Bizarria Namede, Amarilio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio e os Ministros convocados G.A. de Lima Tôrres, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio e Augusto Fragoso.

O Ministro Dr Waldemar Tôrres da Costa, compareceu às 15 horas, a fim de tomar posse do cargo de Vice-Presidente deste STM, para o qual fôra eleito em sessão de 31.3.71.

Licenciado o Ministro Armando Perdigão.

As 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação julgada em sessão secreta, no dia 2 do corrente mês:

38 350 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelantes: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/Ex da 1a. CJM, LEVI MARTINS DOS SANTOS, condenado a 2 anos de reclusão e GERSON GHERNICHARO, condenado a 4 anos de reclusão, ambos incurso no art 4º, inciso II, da Lei 1802/53. Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Ex da 1a. CJM, de 27.5.1970, que condenou os apelantes e absolveu: WALDEMAR DE SOUZA, BENÍCIO FONSECA, PEDRO DA SILVA JORDÃO e DARY CÂMARA, todos, do crime previsto no art 4º, inciso II, da Lei 1802/53. Por unanimidade de votos, o Tribunal negou provimento à apelação do IP e também por unanimidade, negou provimento à apelação de LEVI MARTINS DOS SANTOS, confirmando a pena de 2 anos, retificando a capitulação para o art 25 comb com o artigo 43, inciso 3º do DL 314/67 e declarou extinta a punibilidade pela prescrição da pena em concreto. Por maioria de votos, o Tribunal deu provimento em parte à apelação de GERSON GHERNICHARO para reduzir a pena para 2 anos e 6 meses, como incurso no art 25, comb com o art 43, inciso 3º do DL 314/67, prevalecendo na fixação da pena o voto do Ministro Mário Cavalcanti, de acordo com o art 49 do RI. Os Ministros Lima Tôrres, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Bizarria Namede e Adalberto dos Santos, condenavam a 3 anos. Os Ministros Nelson Sampaio, Amarilio Salgado, Waldemar Tôrres, Grun Moss, e Alcides Carneiro, reduziam a pena para 2 anos e declaravam extinta a punibilidade pela prescrição. (Usaram da palavra a Dra. Rosa Maria e o Dr Procurador Geral. (NÃO VOTOU O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

38 468 - Pará. Relator: Ministro Grun Moss. Revisor: Ministro Amarilio Salgado. Apelante: SIDNEI GOMES PANTOJA, s/o. Condenado a 2 meses de impedimento como incurso no art 183 comb com a letra "b" do § 2º do mesmo art, do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do 2º Batalhão de Infantaria de Selva, de 7.12.1970. - Por unanimidade de votos, foi negado provimento à apelação da defesa e confirmada a sentença apelada. (NÃO VOTARAM OS MINS ALCIDES CARNEIRO e WALDEMAR TÔRRES).

(Cont da ata da 8a. sessão, em 5 de abril de 1971)

- 38 390 - São Paulo. Relator: Ministro Sylvio Ricutinho. Revisor: Ministro Lima Torres. Apelante: JOSE CARLOS REIREIRA, soldado, condenado a vinte meses de prisão, incurso no art 187 comb com o art 72, inciso I, tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do 4º RI, de 17.11.70. - Por unanimidade de votos, foi dado provimento, em parte, para reformar a sentença e condenar a 9 meses de detenção, convertido em prisão. (NÃO VOTARAM OS MINS ALCIDES CARNEIRO E WALDEMAR TORRES).
- 38 417 - Guanabara. Relator: Ministro Grun Ross. Revisor: Ministro Lima Torres. Apelante: ARTUR FRANCISCO DA SILVA, soldado, condenado a seis meses de prisão, incurso no art 187 comb com o art 72, inciso I, tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do 3º BCC, de 11 de dezembro de 1970. - Por unanimidade, foi negado provimento à apelação e confirmada a sentença apelada. - (NÃO VOTARAM OS MINS ALCIDES CARNEIRO e WALDEMAR TORRES).
- 38 456 - Distrito Federal. Relator: Ministro Grun Ross. Revisor: Ministro Nelson Sampaio. Apelante: NILSON FRANCÉLINO DE OLIVEIRA, soldado, condenado a 4 meses de impedimento, como incurso no art 183, comb com o art 72, inciso III, letra "a", tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do 10º BC, de 30.X.1970. - Por unanimidade de votos, foi dado provimento em parte, para reduzir a pena para 3 meses de impedimento. (NÃO TOMOU PARTE O MIN WALDEMAR TORRES).
- 38 357 - Pará. Relator: Ministro Grun Ross. Revisor: Ministro Nelson Sampaio. Apelante: ORLANDO DE MÉTRIO LADISLAU, soldado, condenado a cinco meses de impedimento, incurso no art 183 comb com o art 72, incisos I e II, tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do 1º BIS, de 25.9.1970. - Por unanimidade foi dado provimento em parte, para reduzir a pena para 3 meses de impedimento. (NÃO TOMOU PARTE O MIN WALDEMAR TORRES).
- 38 310 - São Paulo. Relator: Ministro Sylvio Ricutinho. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: JONAS ERNAL DA SILVA MACHADO, soldado, condenado a 2 meses de impedimento, incurso no art 183 caput, comb com o art 183, § 2º, letra "b" e art 72 incisos I e II, tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do 2º Btl Grd, de 29.9.1970. - Por unanimidade de votos, foi negado provimento à apelação e confirmada a sentença apelada. (NÃO VOTOU O MIN WALDEMAR TORRES).
- 38 302 - São Paulo. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Grun Ross. Apelante: A Procuradoria Militar da 1a Aud/2a. CJM. Apelada: A Sentença do CJM da 1a Aud/2a. CJM, de 28.9.1970, que absolveu: SERGIO DAIA RAJOS, ORIGENES CAETANO BASTOS, RODOLFO SOARES FILHO, ANTONIO DE BRITO LOPES, ALCIDES MAIREZA SOBRINHO, WILLIAM CALIL GAZAL, OSWALDO PRATS, LEANDRO MAURO BATISTA PINHEIRO e JAYME ANGLISTER, do crime previsto no art 36 do DL nº 314/67. (NÃO VOTOU O MINISTRO WALDEMAR TORRES) (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA). -
- 38 333 - Guanabara. Relator: Ministro Grun Ross. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: A Procuradoria Militar da 2a Aud/Ex da 1a. CJM. Apelada: A Sentença do CJM da 1º RO/105, de 29.10.1970, que absolveu o soldado LUIZ CARLOS NASCIMENTO VANZELER, de 1º RO/105, do crime previsto no art 187 do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA). (NÃO VOTOU O MIN WALDEMAR TORRES).

(Cont. da ata da 18a. sessão, em 5 de abril de 1971)

O Tribunal, apreciando expediente apresentado pelo Exmo Sr. Ministro-Presidente, resolveu, por unanimidade, aprovar a designação do Sr. EDINILSON DE ALMEIDA BANDEIRA, para a função de 2º Substituto de Oficial-de-Justiça de 1a. Entrância da Auditoria da 6a. CJM, nos termos do art 1º, § 1º, do Dec. Lei nº 3581/41, modificado pelo Dec. lei nº 4470/42, combinados com os arts 27 e 68, letra "j", do Dec. Lei nº 1003/69, em vaga decorrente da dispensa de Pedro Pinheiro de Cerqueira.

Foram lidos, em plenário, os seguintes expedientes: a) Teleograma em que o Exmo Sr Presidente do Supremo Tribunal Federal comunica que aquele Tribunal, por proposta de sua presidência, mandou inserir em ata da sessão de 31 de março último, voto de pesar pelo falecimento do Ministro João Mendes da Costa Filho;

b) Radiograma em que o Exmo Sr Governador do Estado do Espírito Santo, manifesta seu profundo pesar pelo falecimento do Ministro João Mendes da Costa Filho;

c) Ofício nº 194/71, de 31.3.71, em que o Exmo Sr Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, convida os Exmos Srs Ministros deste STM, para a solenidade de instalação da nova sede daquele Tribunal, em Brasília, a realizar-se no dia 1º de maio do corrente ano.

#### DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada nesta data, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Recurso Criminal 4590 -PR- Recorrente: Zegmundo Piasecki. Relator: Ministro Waldemar Torres da Costa.

Recurso Criminal 4591 -DF- Recorrente: Jorge Alberto Bittar. Relator: Ministro Amarílio Saigado.

Apelação 38 561 -PE- Apelantes: Sérgio José Cavalcanti Buarque e outros. Rel. Min. Nelson Sampaio.

A Sessão foi encerrada às 14.30 horas, reabrindo às 15 horas, para a solenidade de posse do Ministro Dr Waldemar Torres da Costa, no cargo de Vice-Presidente deste STM, eleito em sessão do dia 31 de março último, para o biênio de 1971/72.

São os seguintes os processos em mesa:

HABEAS-CORPUS 30.398(GM) - COR.PARCIAL 978(AL)  
REC.CRIMINAIS: 4572(NS)-4556(AL)-4564(AL)-4575(WT)-4579(AL)  
4568(AC)-4562(AC)-4555(AC)-4557(AC)-4574(AC)-4550(AL)

#### APELAÇÃO:

38301(LT/MC)-Aud/4a.	59
38366(LT/GM)-1a./2a.	852
38414(LT/GM)-	314
38305(LT/SM)-1a./3a	72
38335(LT/SM)-Aud/10a	34
38364(LT/SM)-Aud/5a.	422
37785(LT/SM)-Aud/10a.	1
38324(LT/SM)-2a./1a.	21
38342(LT/AS)-Aud/4a.	49
38434(LT/MC)-2a./2a.	57
38186(LT/MC)-Aud/7a.	
38227(LT/AS)-1a./2a.	177
37998(LT/AS)-Aud/10a.	34
38391(LT/AS)-	422
38298(LT/AS)-	
38446(GM/AC)-3a./1a.	1
38339(GM/AC)-1a./2a.	79
38277(GM/NS)-3a./1a.	26
38000(AL/AS)-Aud/11a.	
38320(GM/AL)-	116
38375(GM/AL)-3a./1a.	33
38386(AS/NS)-2a./1a.	20
38453(MC/NS)-2a./1a.	1
37803(AC/SM)-2a./2a.	127

38257(LT/SM)-Aud/7a.	66
38431(LT/AS)-2a./2a.	334
38218(LT/AS)-Aud/5a.	398
38049(LT/GM)-Aud/4a.	15
38363(AS/AC)-1a./Mar.	

*Figueiredo Costa*  
ALM ESQ WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA  
MINISTRO-PRESIDENTE

*Claudio Rosiere*  
DR CLAUDIO ROSIERE  
Vice-Diretor-Geral  
Secretário do STM

PUBLICADO NO DO/GB DE 14 /4/1971